

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois e dezenove às 14 horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, sito na rua Rivadavia Correa, nº 858, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público do Hospital Santa Casa de Misericórdia- Nº 001/2019, designada pelo senhor Prefeito Municipal – Presidente da Intervenção Municipal, através do Decreto nº 394 de 20 de novembro de dois e dezenove, alterado pelo Decreto nº 402 de 03 de dezembro de dois mil e dezenove, sendo composta pelos seguintes membros: Priscila Pinheiro Flor, matrícula nº 816673, Nara Sirlene Har Rubin matrícula nº 212191, Claudia Montanha do Espírito Santo, Larissa Kelbouscas Noya e Cristina da Silva Cardoso para a abertura do Envelope nº 02 – Proposta conforme autorização do Instituto Salva Saúde, consignado em Ata anterior, Envelope que encontrava-se lacrado com assinatura no lacre dos cinco membros da comissão e do representante da empresa Instituto Salva Saúde. Após abertura na presença de todos os membros iniciou-se o julgamento da Proposta do Processo de chamamento Público 001/2019 da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento com objeto: Gestão dos Contratos e de Serviços de urgência e emergência ambulatorial, hospitalar e cirurgias, englobando a prestação de serviços de apoio técnico, Recursos Humanos, fornecimento de medicamentos, material hospitalar, exames de radiologia (24 horas), exames de análises clínicas, material de papelaria, material gráfico, material de limpeza, alimentação, insumos e despesas com água, energia, telefone e internet, e outros materiais que se fizer necessário para cumprimento do objeto deste chamamento público, localizado no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento/RS, devendo ser observadas as regras de regulamentação da respectiva política pública mantidas pelo Ministério da Saúde e execução do Contrato Inexigibilidade nº 20/2017 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento e Prefeitura Municipal de Santana do Livramento através da Secretaria Municipal de Saúde, processando-se essa licitação nos termos da Lei federal 8666/93. A Comissão efetuou a análise item a item atribuindo pontuação conforme Edital, chegando a pontuação de 100 pontos, em um total de 110, e deliberou **CLASSIFICAR e ADJUDICAR** o objeto da chamamento Público nº 001/2019 a favor da empresa Instituto Salva Saúde. Findo os trabalhos, o mesmo será remetido para apreciação e homologação do senhor Prefeito Municipal, Presidente da Intervenção Municipal. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrada a presente, que lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão.

**PRISCILA PINHEIRO FLOR**

**NARA SIRLENE HAR RUBIN**

**LARISSA KELBOUSCAS NOYA**

**CLAUDIA MONTANHA DO ESPIRITO SANTO**

**CRISTINA DA SILVA CARDOSO**

Publicado por:  
Jéssica Conceição Ribeiro  
Código Identificador:C52CD031

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/12/2019. Edição 2703  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>